



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 515/2009, DE 18 DE MAIO DE 2009.

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piraí, a conceder numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

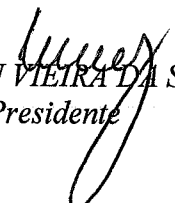
Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piraí - RJ, a conceder numerário a título de diárias, conforme dispõe a Resolução nº453/2006, aos Senhores Vereadores que participarão do 331º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E ASSESSORES, a realizar-se nos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de maio de 2009, em Brasília – DF.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de maio de 2009.


WILDEN VIEIRA DA SILVA
Presidente